



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ofício do Presidente nº 134/2025

Crissiumal, RS, 25 de julho de 2025.

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Crissiumal

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o que faço com muita satisfação, venho, pelo presente, nos termos do Regimento Desta Casa, encaminhar à Vossa Excelência solicitação aportada na Ouvidoria Desta Casa, com fito da instituição do Dia Municipal de Conscientização Sobre Experiências Adversas na Infância.

De se destacar que a pretensão via a criação do dia nos auspícios legais municipais.

Tendo vista que o Município possui programas permanentes neste sentido, requer-se que Vossa Excelência avalie a necessidade, e utilidade, na criação de um dia específico relacionado a essa temática.

Sem mais para o momento, faço votos de estima, consideração e bom trabalho.

Atenciosamente,

VILMAR DUTRA
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Crissiumal

Excelentíssimo Senhor
MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal
Crissiumal – RS

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490
Site: www.criussumal.rs.leg.br – E-mail: camara@criussumal.rs.leg.br

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZG1**YMP****2XL****1R4**